

PORTARIA Nº 888, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a demissão do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Considerando as competências previstas no art. 186, I da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

Considerando infração descrita no art.178, XIII da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

Considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº 19/2021 e o que consta no PAD 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor Nilton Rodrigo Ribeiro da Silva, matrícula 4068, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Transito e Defesa Civil, em razão de ter cometido a infrações previstas nos incisos IX, XV e XVII previstos no art. 163 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração